

ANO XXII N. 71 23/4/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Aviso SEGP n. 2, 19 de abril de 2024](#)

Considerando a publicação no DOU, em 26/10/2023, do Decreto que concedeu aposentadoria ao Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, a partir de 29/10/2023; considerando que, em decorrência da aposentadoria em questão, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador(a) neste Regional; considerando que o provimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz(a) Titular de Vara, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 93, incisos II e III, da Constituição da República c/c o art. 86 da Lei Complementar n. 35/79; considerando as determinações contidas na Resolução n. 106/2010 do CNJ; considerando, mais, o disposto no art. 74 do RI deste Tribunal, Cientifica os(as) MM. Juizes(as) Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso, para inscrição dos(as) interessados(as) na promoção em tela, a ser realizada por e-PAD dirigido à Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados os documentos necessários à aferição do merecimento, expedidos pela Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da Constituição da República.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 22/4/2024, p. 1)